



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM  
Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025 – CCTAGRO/DEPEI/DICAB/IFRR**  
**AO EDITAL Nº 02/2025 – CCTAGRO/DEPEI/DICAB/IFRR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA EAD NA FORMA SUBSEQUENTE DO *CAMPUS* BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, OBJETO DO EDITAL Nº 02/2025 – CCTAGRO/DEPEI/DICAB/IFRR.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Curso Técnico em Agropecuária EaD – Forma Subsequente, nomeado pela Portaria nº 0839/GSB-CAB/IFRR, de 13 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Complementar ao Edital nº 02/2025 – CCTAGRO/DEPEI/DICAB/IFRR, **com a finalidade de preenchimento de vagas remanescentes para o Polo Normandia.**

O Processo seletivo de **15 (quinze) vagas remanescentes e cadastro reserva** para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente na Modalidade EaD, Polo Normandia, será destinado a estudantes que possuem o ensino médio completo.

## 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições/matriculas serão realizadas de forma presencial por **ORDEM DE CHEGADA** na **Câmara Municipal de Normandia**, no dia 22/05/2025 no horário das **09h às 12h e das 13h às 17h** e no dia 23/05/2025 no horário das **08h às 12h e das 13h às 15h**.

1.2 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

1.3 O candidato terá direito a **APENAS** uma inscrição neste Edital.

## 2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

2.1 Para ingressar no Curso Técnico em Agropecuária EaD na forma subsequente, o estudante deverá possuir o Ensino Médio completo.

2.2 Vagas de acordo com quadro abaixo:

Quadro I:

CURSO TÉCN. AGROPECUÁRIA EAD	POLO	VAGAS
Vagas remanescentes	Normandia - RR	15
Cadastro de reserva	Normandia - RR	35
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>50</b>

### 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos cujas inscrições se enquadrem no número de vagas disponíveis serão automaticamente matriculados, desde que atendam a todos os pré-requisitos de matrícula estabelecidos neste edital.

3.2 Os candidatos restantes serão incluídos em uma lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados em chamadas complementares, caso haja disponibilidade de vagas.

3.3 O Resultado das matrículas e o Cadastro de Reserva serão publicados no dia 28 de maio de 2025.

### 4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecida pela ordem de inscrição/matricula e que esteja dentro do número de vagas ofertadas conforme quadro I, do item 2.2 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas o *Campus* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro de reserva.

4.3 Caso haja vagas disponíveis, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início das aulas.

4.4 No ato da inscrição/matricula, o candidato deverá apresentar a seguinte **documentação (Original)**:

- Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado e Histórico de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso), no caso dos maiores de 18 anos, exceto estrangeiro;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

4.5 **O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá direito à vaga.**

### 5 DAS ORIENTAÇÕES

5.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – OD para os cursos técnicos do IFRR, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

5.2 Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.3 Conforme Organização Didática do IFRR, Art. 143, parágrafo único: "Não é permitido ao estudante possuir duplicidade de matrícula nos cursos ofertados pelo IFRR, no mesmo nível de ensino" (Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023).

### 6 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 A chamada para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo site: <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

6.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de inscrição que será por ordem de inscrição do(a) candidato(a).

### 7 DO CRONOGRAMA

--	--	--

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	14/05/2025	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>
Inscrição e requerimento de matrícula	22/05/2025	Câmara Municipal de Normandia <b>09h às 12h e das 13h às 17h</b>
	23/05/2025	Câmara Municipal de Normandia <b>08h às 12h e das 13h às 15h</b>
Publicação final das matrículas e cadastro reserva.	28/05/2025	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do *Campus* Bonfim - CAB, nomeada pela PORTARIA Nº 0839/GSB-CAB/IFRR, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

8.3 As regras e disposições do Edital nº 02/2025 permanecem vigentes no que não forem alteradas por este edital complementar.

8.4 Dúvidas e informações adicionais podem ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail: [processoseletivo.cab@ifrr.edu.br](mailto:processoseletivo.cab@ifrr.edu.br).

Bonfim, 14 de maio de 2025.

**André Ferreira Silva**

Presidente da Comissão

Portaria nº 0839/GSB-CAB/IFRR, de 13 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André Ferreira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2025 14:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350235

Código de Autenticação: e2fe6f4603

